

**SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº 07/2016

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - APDM/NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – N.A.P.N.E.

Objeto: Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTOS e a APDM/N.A.P.N.E., no sentido de maximizar a sua operacionalidade técnico-profissional e tendo como desiderato a otimização dos fins a que se destina, especificamente o de prestar atendimento de forma integral a adolescentes e adultos deficientes mentais com distúrbio de comportamento, portadoras da Paralisia Cerebral, Síndrome de West, Síndrome de Down, Síndrome de Padder Willi, Síndrome de Distrofia Miotônica de Steirnet, Pseudo Autismo Infantil, Distúrbio do Psiquismo associado a Distúrbio Cerebral.

Processo nº 77.299/2009-48

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - APDM/NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – N.A.P.N.E.**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.665, de 22 de dezembro de 2009.

Santos, 30 de dezembro de 2016.

MARCOS ESTEVÃO CALVO
Secretário Municipal de Saúde